

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 5.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

| | |
|---|----------|
| 01.01.01.10.122.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - RECURSO PRÓPRIO | |
| 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00002 | 5.000,00 |
| Fonte: 2.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 5.000,00 |
| Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | <hr/> |
| | 5.000,00 |

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei Nº 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova-MG, 31 de Julho de 2024



WAGNER MOL GUIMARAES
Presidente